



GABINETE DO PREFEITO

SUSPENS O TEMPOR RIA

EDITAL DE CONCURSO P BLICO N  001/2015

O Prefeito Municipal de Panam , Estado de Goi s, no uso de suas atribui es e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constitui o Federal, torna p blico que, em raz o do recebimento da Medida Cautelar n. 005/15 – GABCSM do Tribunal de Contas dos Munic pios do Estado de Goi s, na qual aponta a necessidade de adequa o da legisla o do munic pio que criou cargo dispon vel no Edital 001/2015, al m ajustar requisitos exigidos no certame  s leis municipais, comunica a todos os interessados a **SUSPENS O TEMPOR RIA** do Concurso P blico regido pelo Edital Normativo n. 001/2015.

Al m disso, comunica ainda que as inscri es j  realizadas ser o mantidas e, ap s cumpridas as exig ncias da Medida Cautelar, novo prazo para as inscri es ser  reaberto, de forma que todas as pessoas interessadas em se inscrever no certame poder o fazer suas inscri es sem nenhum preju zo quanto aos prazos ou valores.

Em raz o da SUSPENS O TEMPOR RIA, comunica, tamb m, que torna-se sem efeito o ANEXO IV – Cronograma das Atividades do Concurso, visto que ser  necess rio estabelecer novos prazos ap s o cumprimento da Medida Cautelar, devendo os interessados acompanhar no s tio eletr nico “concursos.fesg.org.br”, assim como na imprensa quando for necess rio, os desdobramentos que envolve o certame em tela.

Panam  – GO, 29 de abril de 2015.

Divino Alexandre da Silva
Prefeito Municipal de Panam 